



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 12/2014

DANIEL NOBRE SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, faz saber que:

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Olhão, expressa na convocatória publicada no Edital nº 12/2014, que se realizará no próximo dia 27 de junho (Sexta-Feira), pelas 21 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal, é aditado mais um ponto, passando a Ordem do Dia a ser a seguinte:

No Período Antes da Ordem do Dia:

Moção do PSD: Saudação à MOJU – Associação Movimento Juvenil de Olhão pelo reconhecimento como Instituição de Utilidade Pública;

Moção do Novo Rumo: Prestação de informação da Câmara Municipal sobre os Planos de Ordenamento;

Recomendação do Novo Rumo: Criação de uma Comissão Organizadora das Comemorações do Dia de Olhão.

Período da Ordem do Dia:

1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;
2. Apreciar a informação da Câmara Municipal, para Monitorização e Acompanhamento do PAEL referente ao 1º trimestre de 2014, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 12 da Lei nº 43/2012, de 28 de Agosto;
3. Deliberar, por proposta da Mesa da Assembleia Municipal a nomeação dos elementos para integrar o Conselho Municipal de Segurança e alteração da alínea n) do nº 1 e do Anexo I do Regulamento do referido Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Olhão;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

4. Deliberar, por proposta da Mesa da Assembleia Municipal, as quatro pessoas que irão integrar a Comissão alargada, de acordo com a alínea k) do Regulamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
5. Apreciar o Relatório de 2013 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
6. Apreciar o Plano de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
7. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 24/2014 – que tem por objeto a assunção do compromisso plurianual – Contrato programa entre o Município de Olhão e a Associação de Saúde Mental do Algarve (ASMAL), cujo valor anual máximo é de € 4.800,00;
8. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 36/2014, que tem por objeto a assunção do compromisso plurianual, por 12 meses - (2014: € 2.425,00 mais IVA e 2015: € 2.425,00 mais IVA), relativo à prestação de Serviços para Recolha, Transporte e Alojamento de Equídeos Abandonados;
9. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Regulamento sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em espaço público;
10. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 37/2014, que tem por objeto a celebração de acordo de execução com a Junta de Freguesia de Pechão, de acordo com o previsto na alínea m) do nº 1 do art.º 33, conjugado com a alínea k) do nº 1 do art.º 25º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;
11. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 44/2014, que tem por objeto a celebração de acordo de execução com a União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, de acordo com o previsto na alínea m) do nº 1 do art.º 33, conjugado com a alínea k) do nº 1 do art.º 25, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;
12. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 38/2014, que tem por objeto a assunção prévia do compromisso plurianual – por 10 anos, sem prejuízo da sua renovação, o contrato de arrendamento do prédio sito na Rua 18 de Junho nº 6 e 8 em Olhão, cuja repartição estimada, é a seguinte: 2014: € 3.200,00; 2015 e seguintes: € 9.600,00 por ano, valor ao qual acresce a percentagem relativa à atualização da renda que vier a ser definida;



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

13. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 40/2014, que tem por objeto e para efeitos do disposto na segunda parte do nº 3 do art.º 64º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, autorizar a renovação da autorização da abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para contratação de 22 (vinte e dois) Assistentes Operacionais e 10 (Dez) Assistentes Técnicos;
14. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 41/2014, que tem por objeto a 1ª Revisão Orçamental e a 1ª Revisão às GOP (Grandes Opções do Plano);
15. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 42/2014, a consolidação de Contas relativa ao ano económico de 2013;
16. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Regulamento da Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município de Olhão;
17. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal o Regulamento para Atribuição de Subsídios de Renda para Habitação;
18. Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 5 do art.º 47 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, conjugado com o disposto no art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a celebração dos contratos programa “Gestão e Manutenção de Infra-estruturas de Drenagem de Aguas Pluviais 2014”, “Desmatação e Controlo de Espécies Vegetais Infestantes, Desinfestação de Espaços Públicos Contra Pragas Urbanas e Gestão de Resíduos Verdes 2014”, “Gestão de Zonas Balneares 2014”, “Conservação e Manutenção da Rede Hidrográfica do Município 2014”, “Reparação, Instalação e Manutenção de Redes de Águas e Esgotos em Edifícios e Eventos Municipais 2014” e “Limpeza de Espaços Urbanos 2014”, com a Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M..

Olhão, 20 de Junho de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Daniel Nobre Santana)